



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS TÍTULOS Nº 005-001/2017 - SETADES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, torna público a 4ª chamada para comprovação de títulos, referente ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital SETADES Nº001/2017, que visa a contratação temporária para o cargo de **ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** para atender a área do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, conforme Lei Complementar nº 809/2015.

1. A 4ª chamada para comprovação de títulos obedecerá aos critérios e às instruções contidas neste Edital e no Edital SETADES nº 01/2017, obedecendo à ordem de classificação final dos candidatos disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).
2. Fica estabelecido que os candidatos classificados da posição 51ª a 150ª, deverão entregar os documentos para comprovação de títulos, pessoalmente, na data, horário e local, conforme quadro abaixo:

DATA	ÁREA DE FORMAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	HORÁRIO	LOCAL
07/11/2017	Serviço Social	51º ao 100º lugar	09h30min às 11h30min.	Secretaria de Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social, situado na Rua Dr. João Carlos Souza, nº 107, Ed. Green Tower, 17º andar, Sala 3 - Barro Vermelho, Vitória/ES.
07/11/2017	Serviço Social	101º ao 150º lugar	14h00min às 16h00min.	Secretaria de Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social, situado na Rua Dr. João Carlos Souza, nº 107, Ed. Green Tower, 17º andar, Sala 3 - Barro Vermelho, Vitória/ES.

3. É proibida a entrada, no local da entrega dos documentos, de candidatos (as) de bermuda, short, chinelo, boné, camisa de time e top.
4. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para comprovação dos títulos, poderá fazê-lo através de Procurador, legalmente habilitado, **com procuração específica**.
  - 4.1 A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento de firma.
5. Para efeito de chamada fica definida a apresentação de envelope contendo a **Ficha de inscrição**, gerada pelo Sistema; **Formulário de Relação de Experiências e Qualificações Profissionais**, conforme **Anexo II**; **Currículo Vitae**; E cópias legíveis autenticadas em cartório **ou** cópias simples dos seguintes documentos:
  - I. Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
  - II. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;



III. Documentação declarada como pré-requisito e títulos para contagem de pontos, conforme **itens 6.5 a 6.10** do Edital SETADES Nº 01/2017.

**5.1** Externamente, na face frontal do envelope deverá conter etiqueta conforme abaixo.

**À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SETADES Nº 01/2017**

**Nº DE INSCRIÇÃO:**

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO:**

**ÁREA DE FORMAÇÃO:**

- 6.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo.
- 7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Temporária de Processo Seletivo para Cargos em Designação Temporária.

Vitória/ES, 24 de outubro de 2017.

**ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**  
**Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**